



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec.n.º 032 /2020/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpadas em luminárias públicas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 17/2020 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 54/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição de lâmpada em luminária pública, localizada na Rua João Oliveira nº 1030, Bairro Santo Inácio.
2. Justifica-se o presente para que se possa garantir o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente